



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2021

(APENSADO: PL Nº 280, DE 2021)

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 13.577, de 26 de dezembro de 2017, para atribuir denominação “Rodovia General Miotto” ao trecho da rodovia BR-116 entre São Marcos e Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.577, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

“Art. 1º-A Fica denominada Rodovia General Geraldo Antônio Miotto” o trecho da BR-116 entre os Municípios de Porto Alegre e São Marcos, no Estado do Rio Grande do Sul.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 03 de novembro de 2021.

Deputado CARLOS CHIODINI
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Chiodini
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212236967500>

Apresentação: 04/11/2021 15:32 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 31/2021

SBT-A n.1

